

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 14/2016 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

01/ Julho / 2016

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0058/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear, a senhora EDNA DA COSTA BATISTA OLIVEIRA, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, código PMS-CC-VIII, da Escola Municipal Cândida Emília da Rocha, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Junho de 2016.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 27 de Junho de 2016.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº 0059/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor JOSÉ MURILO SILVA DE DEUS SOUZA, CPF Nº 701.603.034-27, para exercer em comissão, o cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, símbolo PMS-CC-VIII com lotação na secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Junho de 2016.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 27 de Junho de 2016.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº 060/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, nº 20/2016, de 27 de Junho de 2016, e demais dispositivos legais,
RESOLVE:

Conceder, a senhora SEVERINA TAVARES DE SOUZA FERREIRA, matrícula 245, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 2º quinquênio de 2010/2015, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Julho de 2016.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº 061/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o

que consta no Processo Administrativo, n.º 21/2016, de 27/06/2016, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora ZULEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula 205, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 2º Quinquênio de 2003/2008, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Junho de 2016.

GEORGE JOSÉ PORCÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº 063/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora JESSICA PEREIRA CAVALCANTE, CPF Nº 081.316.504-05, para exercer em comissão, o cargo de AUXILIAR JURIDICO, nos termos da Lei nº 276/2016, substituindo a Portaria nº 056/2016, símbolo PMS-CC-II com lotação no GABINETE DO PREFEITO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Julho de 2016.

GEORGE JOSÉ PORCÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº 064/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, CPF Nº 046.512.874-25, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I (de 50 a 200) alunos, da CRECHE ESCOLA PARAÍSO DO ABC, símbolo PMS-CC-VIII, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem 01 de Fevereiro de 2016.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Julho de 2016.

GEORGE JOSÉ PORCÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA Nº 065/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, apoiado na Lei Nº 204/12, de 31 de Maio de 2012, e, demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho do FUNDEB deste Município, para o biênio 2016/2018, o qual passará a ter a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo:

Membro efetivo: Paulo Germano do Nascimento

Suplente: Adriana Maria de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro efetivo: Ariosvaldo Ramos Alves Júnior

Suplente: Lúcia Maria Pereira Leite

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Membro efetivo: Josenalva Pessoa da Cunha Souza

Suplente: Edno Paulino de Luna

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Membro efetivo: Dnair Maria da Silva

Suplente: Nelma Maria Pessoa Cavalcante Melo

Representante Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Membro efetivo: Joseval de Andrade Ferreira

Suplente: Marcus Venicius Ferreira da Silva

Representante de Pais do Alunos da Educação Básica Pública:

Membros efetivos: Ednaldo Batista Nunes

Severina Quirino da Costa

Suplentes: Dandara de Oliveira

Jean Carlos Correia de Luna

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Membros efetivos: Josuelison Soares de Araújo

Fábio Teixeira Coutinho

Suplentes: Tcharles Viegas Souza

Janielle Fernandes de Moraes

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Membro efetivo: Genildo Luiz de França

Suplente: Juliana Elizabeth Teixeira do Nascimento

Representante do Conselho Tutelar:

Membro efetivo: Márcio Joaquim da Silva

Suplente: Maria da Guia da Silva Pereira

Os Efeitos da presente Portaria retroagem a 02 de junho de 2016.

Publique-se e registre-se.

01/07/2016

Diário Oficial Nº 14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de
Julho de 2016.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)